

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700023

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBOSA FERRAZ

CNPJ: 84.783.109/0001-32

SIT: 31246

ESCOLA: ESCOLA PROFESSORA YARA SERAFIM - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Avenida República Argentina, 483 - VILA NOVA

FONE: (44) 3275-1533

email: apaebf@hotmail.com

Presidente: José Francisco Alves

Rg do Presidente: 3.358.179-3

CPF do Presidente 433.706.759-00

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 120 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 2.501.338,61

Rend Aplicações: 19.927,15

Total Geral 2.521.265,76

(dois milhões, quinhentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: CAMPO MOURÃO

MUNICÍPIO: BARBOSA FERRAZ

SIT: 31246

TERMO: 201700023

Protocolo 15.775.460-2

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700023

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 120 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 120 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 62.275,50	R\$ 0,00	R\$ 62.275,50
2	Março	2017	R\$ 38.388,78	R\$ 0,00	R\$ 38.388,78
3	Abril	2017	R\$ 38.388,78	R\$ 0,00	R\$ 38.388,78
4	Maio	2017	R\$ 38.388,78	R\$ 0,00	R\$ 38.388,78
5	Junho	2017	R\$ 38.388,78	R\$ 0,00	R\$ 38.388,78
6	Julho	2017	R\$ 59.988,78	R\$ 0,00	R\$ 59.988,78
7	Agosto	2017	R\$ 38.388,78	R\$ 0,00	R\$ 38.388,78
8	Setembro	2017	R\$ 38.388,78	R\$ 0,00	R\$ 38.388,78
9	Outubro	2017	R\$ 38.388,78	R\$ 0,00	R\$ 38.388,78
10	Novembro	2017	R\$ 38.388,78	R\$ 0,00	R\$ 38.388,78
11	Dezembro	2017	R\$ 38.388,78	R\$ 0,00	R\$ 38.388,78
12	Janeiro	2018	R\$ 38.388,78	R\$ 0,00	R\$ 38.388,78
13	Fevereiro	2018	R\$ 62.339,11	R\$ 0,00	R\$ 62.339,11
14	Março	2018	R\$ 40.739,11	R\$ 0,00	R\$ 40.739,11
15	Abril	2018	R\$ 40.739,11	R\$ 0,00	R\$ 40.739,11
16	Maio	2018	R\$ 40.739,11	R\$ 0,00	R\$ 40.739,11
17	Junho	2018	R\$ 40.739,11	R\$ 0,00	R\$ 40.739,11
18	Julho	2018	R\$ 40.739,11	R\$ 0,00	R\$ 40.739,11
19	Agosto	2018	R\$ 29.349,19	R\$ 0,00	R\$ 29.349,19
20	Setembro	2018	R\$ 52.960,53	R\$ 0,00	R\$ 52.960,53
21	Outubro	2018	R\$ 29.349,19	R\$ 0,00	R\$ 29.349,19
22	Novembro	2018	R\$ 29.349,19	R\$ 0,00	R\$ 29.349,19
23	Dezembro	2018	R\$ 29.349,19	R\$ 0,00	R\$ 29.349,19

NRE: CAMPO MOURÃO

MUNICÍPIO: BARBOSA FERRAZ

SIT: 31246

TERMO: 201700023

Protocolo 15.775.460-2

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700023

24	Janeiro	2019	R\$ 55.367,31	R\$ 0,00	R\$ 55.367,31
25	Fevereiro	2019	R\$ 55.367,31	R\$ 0,00	R\$ 55.367,31
26	Março	2019	R\$ 76.480,45	R\$ 10.123,67	R\$ 86.604,12
27	Abril	2019	R\$ 55.367,31	R\$ 0,00	R\$ 55.367,31
28	Maio	2019	R\$ 55.367,31	R\$ 0,00	R\$ 55.367,31
29	Junho	2019	R\$ 55.367,31	R\$ 0,00	R\$ 55.367,31
30	Julho	2019	R\$ 55.367,30	R\$ 0,00	R\$ 55.367,30
31	Agosto	2019	R\$ 60.097,02	R\$ 0,00	R\$ 60.097,02
32	Setembro	2019	R\$ 79.087,01	R\$ 0,00	R\$ 79.087,01
33	Outubro	2019	R\$ 60.097,04	R\$ 0,00	R\$ 60.097,04
34	Novembro	2019	R\$ 60.097,01	R\$ 0,00	R\$ 60.097,01
35	Dezembro	2019	R\$ 60.097,01	R\$ 0,00	R\$ 60.097,01
36	Janeiro	2020	R\$ 60.097,02	R\$ 0,00	R\$ 60.097,02
37	Fevereiro	2020	R\$ 60.096,96	R\$ 0,00	R\$ 60.096,96
38	Março	2020	R\$ 84.784,02	R\$ 0,00	R\$ 84.784,02
39	Abril	2020	R\$ 60.097,02	R\$ 0,00	R\$ 60.097,02
40	Maio	2020	R\$ 60.097,02	R\$ 0,00	R\$ 60.097,02
41	Junho	2020	R\$ 60.097,02	R\$ 9.803,48	R\$ 69.900,50
42	Julho	2020	R\$ 60.097,02	R\$ 0,00	R\$ 60.097,02
43	Agosto	2020	R\$ 60.097,02	R\$ 0,00	R\$ 60.097,02
44	Setembro	2020	R\$ 84.784,02	R\$ 0,00	R\$ 84.784,02
45	Outubro	2020	R\$ 60.097,02	R\$ 0,00	R\$ 60.097,02
46	Novembro	2020	R\$ 60.097,02	R\$ 0,00	R\$ 60.097,02
47	Dezembro	2020	R\$ 120.194,03	R\$ 0,00	R\$ 120.194,03
TOTAL			R\$ 2.501.338,61	R\$ 19.927,15	R\$ 2.521.265,76

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.988.606,22
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 159.310,26
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 8.990,74
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 164.256,19
54	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 12.392,79
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 6.267,00
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 21.398,55
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 8.826,08
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 12.762,69
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 8.744,46
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 9.367,31
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 7.677,74

NRE: CAMPO MOURÃO

MUNICÍPIO: BARBOSA FERRAZ

SIT: 31246

TERMO: 201700023

Protocolo 15.775.460-2

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700023

77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 11.341,22
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 39.358,04
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 20.283,52
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 7.181,61
268	3.3.90.39.95 - MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESS	R\$ 5.828,54
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 9.557,60
329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 1.000,00
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 6.646,08
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 11.469,12
TOTAL		R\$ 2.521.265,76

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Sandra Mara Monteiro

Gestor - CPF 644.544.109-25

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

José Francisco Alves

Presidente

NRE: CAMPO MOURÃO

MUNICÍPIO: BARBOSA FERRAZ

SIT: 31246

TERMO: 201700023

Protocolo 15.775.460-2

Página 4

Documento: **plano_31246_BarbosaFerraz.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Jose Francisco Alves** em 10/08/2020 16:21, **Glaucio Roberto Dias** em 01/09/2020 11:14.

Assinado por: **Sandra Mara Monteiro** em 09/08/2020 18:40.

Inserido ao protocolo **15.775.460-2** por: **Sandra Mara Monteiro** em: 06/08/2020 15:26.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
1de5adf4384066dabc648dabfc901733.